



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ivolândia
ADM: 2017/2020

DECRETO nº 069/2019

de 04 de Abril de 2019

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 06/04/2019(sábado) para o Mutirão Voluntário e dá outra providência”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, assim como Lei Específica de datas oficiais, etc.

DECRETA:

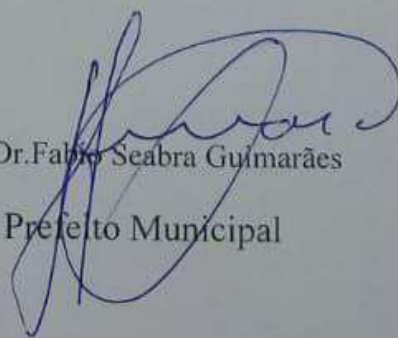
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas sediadas em nossa cidade, no dia 06 de abril de 2019, sábado para o mutirão voluntário para finalizar a obra da praça na av. cinco de novembro em frente a UBS. Horário das 07:00 hs às 18:00 hs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivolândia, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Abril de 2019

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi afixado no Placard da Prefeitura no dia 04 de Abril de 2019 às 09:00 horas.
Václav Vinícius
Secretário Mul. de Administração


Dr. Fábio Seabra Guimarães

Prefeito Municipal